



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO
Núcleo de Gerenciamento Aprova Rápido

Rua São Bento, 405, 21º andar - sala 212 - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6068.2024/0008642-1

Informação SMUL/ATECC/APROVA_RAPIDO Nº 108222249

Ref.

Deliberação do processo nº **1010.2023/0009238-1**

279ª Reunião Ordinária do GRAPROEM

Interessado: Tarjab Altino Arantes Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda.
Contribuintes: 042.148.0015-1/ 0016-8/ 0017-6/ 0018-4/ 0019-2/ 0066-4/ 0074-5/ 0075-3/ 0076-1/ 0087-7/ 0562-3/ 0687-5
Local: Av. Dr. Altino Arantes, 198 a 242
Assunto: Alvará de Aprovação de Edificação Nova – ‘Aprova Rápido’

Histórico: Emissão de parecer nos termos do Decreto nº 58.955/19, alterado pelo Decreto nº 59.455/20, em pedido protocolado em 05/09/2023, na vigência da Lei nº 16.050/14 alterada pela Lei nº 17.975/23, Lei nº 16.402/16 e Lei nº 16.642/17, destinado a Conjunto Residencial Vertical, subcategoria de uso R2v-3, em Zona Eixo de Estruturação da Transformação Urbana (ZEU), em imóvel localizado na Subprefeitura Vila Mariana. **RETORNO DE COMUNIQUE-SE – 2ª INSTÂNCIA.**

PRONUNCIAMENTO/052/GRAPROEM/2024

O GRAPROEM, em sua 279ª Reunião Ordinária, realizada em 07 de agosto de 2024, nos termos das atribuições dadas pelo Decreto nº 58.955, de 20 de setembro de 2019, alterado pelo Decreto nº 59.455, de 19 de maio de 2020, após debates, deliberou favoravelmente à emissão do Alvará de Aprovação de Edificação Nova, com base nos pareceres de SMUL/RESID (docs. SEI nº 107524422 e 107577103) e SVMA/GTMAPP (doc. SEI nº 105853357), após comunicar-se de outorga onerosa, atendidas às demais disposições legais pertinentes.

ROSANA FRIESS

PRESIDENTE DO GRAPROEM

PORTARIA Nº 179/2023/SMUL.G

VOTARAM: Fernanda Vaz Meirelles (SMUL), Milena Toselli (SVMA), Elisângela Yoshikawa (SMT) e Renato Augusto Kanaoka da Silva (SIURB).



Rosana Friess
Assessor(a) IV

Em 08/08/2024, às 17:39.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **108222249** e o código CRC **6F9C9E04**.